



## ROTEIRO

01. Sexta-feira, 15 de setembro de 2023.
02. Excelentíssimos colegas Vereadores e Vereadoras, público presente, meu cordial boa noite.
03. Sob a proteção de Deus, estamos aqui reunidos para realizarmos a **vigésima oitava** Sessão Ordinária deste 2º semestre de 2023.
04. Em respeito ao parágrafo 1º do Art. 127, do Regimento Interno desta Casa, peço ao Vereador que proceda a **chamada dos Vereadores**.
05. Havendo, portanto, número legal e regimental, **DECLARO ABERTA** esta Sessão.
06. Em obediência ao Art. 128 do Regimento Interno, vamos dar início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**.  
*(Duração de 30 minutos)*.
07. Submeto ao Plenário quanto a dispensa da leitura e a consequente aprovação da **ATA DE Nº 27 (vinte e sete)** da Sessão Ordinária do dia 1º de setembro de 2023. **Visto que a mesma foi encaminhada aos vereadores via mídia digital**. Portanto, quem for a favor permaneça como está e quem for contra, levante a mão. Declaro a Ata **APROVADA** por \_\_\_\_\_ votos favoráveis e \_\_\_\_\_ contra.
08. Peço ao vereador que faça a leitura das correspondências expedidas e recebidas.

### 09. Vereador Carlos.

**10. Obs:** O Regimento Interno determina em seu **Art. 63**, que a Câmara Municipal, poderá criar Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) mediante requerimento fundamentado de **um terço de seus membros (4 vereadores)**, devendo ser aprovado por maioria absoluta. Portanto, não cabe proceder a deliberação do presente requerimento, visto que o mesmo não tem legitimidade regimental. Apenas colocamos para leitura para conhecimento do plenário e porque foi protocolado nesta casa.

*Art. 63 do Regimento Interno: A Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado de um terço de seus membros, criará Comissão Parlamentar de Inquérito que funcionará na sede da Câmara, através de resolução aprovada em Plenário por maioria absoluta, para apuração de fato determinado que se inclua na competência municipal e por prazo certo, que não será superior a noventa dias, prorrogáveis até por igual período, a juízo do Plenário, a qual terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos em lei e neste Regimento.*

11. Terminado o pequeno expediente, e em cumprimento ao Art. 129 do Regimento Interno vamos dar início ao **GRANDE EXPEDIENTE** *(Duração de 45 minutos)*.
12. Peço ao Vereador que faça a leitura do Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei Legislativo nº 27/2023** que “Institui no município de Morrinhos a Semana da Juventude, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 12 de agosto” de autoria do vereador Ivan Araújo.

### 13. Vereador Carlos.

14. Peço ao Vereador que faça a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei Legislativo nº 27/2023**.

### 15. Vereador Carlos.





16. Peço ao Vereador que faça a leitura do Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social ao **Projeto de Lei Legislativo nº 27/2023**.

**17. Vereador Carlos.**

18. Peço ao Vereador que faça a leitura do Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei Legislativo nº 28/2023** que “Estabelece diretrizes para a implantação do Programa Jovem Atleta no município de Morrinhos” de Autoria do vereador Ivan Araújo.

**19. Vereador Carlos.**

20. Peço ao Vereador que faça a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei Legislativo nº 28/2023**.

**21. Vereador Carlos.**

22. Peço ao Vereador que faça a leitura do Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social ao **Projeto de Lei Legislativo nº 28/2023**.

**23. Vereador Carlos.**

24. Em cumprimento ao Art. 130 do Regimento Interno vamos dar início ao momento da **ORDEM DO DIA** (Duração de 60 minutos).

25. O Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei Legislativo nº 27/2023** que “Institui no município de Morrinhos a Semana da Juventude, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 12 de agosto”, está em **DISCUSSÃO**. Continua em **DISCUSSÃO**. Em **VOTAÇÃO NO SISTEMA**. Declaro o parecer **APROVADO** por \_\_\_\_\_ votos favoráveis.

26. O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei Legislativo nº 27/2023**, está em **DISCUSSÃO**. Continua em **DISCUSSÃO**. Em **VOTAÇÃO NO SISTEMA**. Declaro o parecer **APROVADO** por \_\_\_\_\_ votos favoráveis.

27. O Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social ao **Projeto de Lei Legislativo nº 27/2023**, está em **DISCUSSÃO**. Continua em **DISCUSSÃO**. Em **VOTAÇÃO NO SISTEMA**. Declaro o parecer **APROVADO** por \_\_\_\_\_ votos favoráveis.

28. O **Projeto de Lei Legislativo nº 27/2023** está em **DISCUSSÃO**. Continua em **DISCUSSÃO**. Em **VOTAÇÃO NO SISTEMA**. Declaro o projeto **APROVADO** por \_\_\_\_\_ votos favoráveis.

29. O Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao **Projeto de Lei Legislativo nº 28/2023** que “Estabelece diretrizes para a implantação do Programa Jovem Atleta no município de Morrinhos”, está em **DISCUSSÃO**. Continua em **DISCUSSÃO**. Em **VOTAÇÃO NO SISTEMA**. Declaro o parecer **APROVADO** por \_\_\_\_\_ votos favoráveis

30. O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei Legislativo nº 28/2023**, está em **DISCUSSÃO**. Continua em **DISCUSSÃO**. Em **VOTAÇÃO NO SISTEMA**. Declaro o parecer **APROVADO** por \_\_\_\_\_ votos favoráveis.

31. O Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social ao **Projeto de Lei Legislativo nº 28/2023**, está em **DISCUSSÃO**. Continua em **DISCUSSÃO**. Em **VOTAÇÃO NO SISTEMA**. Declaro o parecer **APROVADO** por \_\_\_\_\_ votos favoráveis.

32. O **Projeto de Lei Legislativo nº 28/2023** está em **DISCUSSÃO**. Continua em **DISCUSSÃO**. Em **VOTAÇÃO NO SISTEMA**. Declaro o projeto **APROVADO** por \_\_\_\_\_ votos favoráveis.





33. Dando prosseguimento a sessão, iniciaremos agora o momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (*Duração de 45 minutos*).
- 
34. Convidamos a todos para a próxima sessão ordinária, a ser realizada na sexta-feira, dia 22 do mês de setembro do corrente ano às 19:00 horas no Plenário Raimundo Ozair Menezes da Câmara Municipal de Morrinhos/CE.
- 
35. Bom final de semana a todos! Sessão Encerrada.

